Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.440, DE 07 DE ABRIL DE 1998

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.033, de 07 de abril de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado à Associação dos Reservistas das Classes 1932/1933, para aquisição de bens móveis a serem utilizados em sua sede social.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
03080311.007-Contribuição à Associação dos Reservistas das Classes 1932/1933:
4.3.3.2.00-Contribuições para Despesas de Capital ..... R$ 1.500,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
03080312.062-Contribuição Financeira a Entidades do Município:
4.3.3.2.00-Contribuições para Despesas de Capital ..... R$ 1.500,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de abril de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração